



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 34, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Controle de Consumo de Material e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 7/2010 (Processo STJ n. 1643/2010), firmado com as empresas Fipel Indústria de Fitas e Papéis Ltda-EPP, Vicks Distribuição Informática e Eletrônicos Ltda-ME, Karoline Stolf de Souza-ME, ALM - Áudio, Vídeo e Suprimentos Para Informática Ltda., Brazpel Distribuidora de Embalagens Ltda., Eduardo Siqueira Barbosa, Brisi Comercial de Material Escolar Ltda., Spirax Comércio de Artigos de Papelaria, Armarinhos e Bazar Ltda., e Marco Aurélio Collaço-EPP, que tem por objeto registrar os preços de aquisição, pelo órgão gerenciador, de material de expediente, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA